

PUBLICADO DOC 15/09/2007

PARECER CONJUNTO Nº 1335/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 663/06**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 663/06, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, que denomina Praça Victorio Bononi a área livre localizada entre a Rua Mussumés e a Rua Edson de Mello, e dá outras providências.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 663/06 por considerar que não há impedimento técnico para seu prosseguimento. Oferta, entretanto, o Substitutivo a seguir, similar ao elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, acolhendo sugestões do Executivo, simplesmente para retificar o nome da Rua para "Dr. Edson de Melo".

SUBSTITUTIVO Nº /07 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 663/06

Denomina Praça Victorio Bononi a área livre localizada entre a Rua Mussumés e a Rua Dr. Edson de Melo (Setor 64, Quadra 124), no Distrito de Vila Maria, Subprefeitura de Vila Maria / Vila Guilherme, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Victorio Bononi a área livre localizada entre a Rua Mussumés e a Rua Dr. Edson de Melo (Setor Fiscal 64, Quadra 124, Setor Fiscal 162), no Distrito de Vila Maria, Subprefeitura de Vila Maria / Vila Guilherme.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes nada tem a opor ao projeto e posiciona-se com parecer

FAVORÁVEL; e em particular ao SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Posiciona-se, portanto, com parecer

FAVORÁVEL; e em particular ao SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

Sala das Comissões Reunidas, em 12/09/2007.12/09/07

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Chico Macena

Domingos Dissei

Juscelino Gadelha

Toninho Paiva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ademir da Guia

Carlos Apolinário

Claudinho de Souza

Eliseu Gabriel

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel  
Francisco Chagas  
José Police Neto  
Natalini  
Paulo Fiorilo  
Paulo Frange  
Russomanno  
Wadih Mutran